



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.448, DE 7 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0016.1.017 – Construção de Calçamento Público

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 2500 – Recurso não Vinculados de Impostos

Ficha: 398

**TOTAL.....R\$ 130.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro de acordo com demonstrativo do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme Anexo I que integra esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 7 de maio de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>23.523.156,44</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>6.018.460,91</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>17.504.695,53</b>
Crédito aberto até a presente data	4.025.512,47
Crédito aberto na presente data	130.000,00
<b>Saldo</b>	<b>13.349.183,06</b>

<b>DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Fonte STN</b>	<b>Disponível</b>	<b>Aberto até a presente data</b>	<b>Aberto na presente data</b>	<b>Saldo</b>
2500	3.697.208,02	1.280.555,70	130.000,00	2.286.652,32

Cabixi-RO, 7 de maio de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1448	07/05/2025

ID: **203353**

CRC: **23E84F6D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **07/05/2025 07:33:52** Finalização: **07/05/2025 07:37:08**

Processo



Documento



MD5: **E9F19C18866B931E0F09D1EFC31CEAA8**

SHA256: **A2A9552D65034776FF40F09A32E72560267CC6B7D55E2BD8D19B5F3317D814C6**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	07/05/2025 07:35:20
---	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	07/05/2025 07:35:34
---------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

07/05/2025 08:50:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 203353 e o CRC 23E84F6D.